



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 04 de março de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

III – DOS PONTOS

QUESTIONAMENTO 8: IMPRESSORA

Exigência Edital:

resolução máxima 5.760 x 1440 dpi –

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, tecnicamente, a resolução de impressão indicada de 5.760 x 1.440 dpi representa um valor máximo teórico adotado por determinados fabricantes, não sendo fator determinante isolado para a qualidade final de impressão. A definição efetiva do documento impresso depende também de outros elementos tecnológicos do equipamento, tais como tecnologia de cabeçote, controle de gotas de tinta, processamento de imagem e tipo de mídia utilizada.

Equipamentos com resolução de 4.800 x 1.200 dpi apresentam qualidade de impressão equivalente para aplicações administrativas e institucionais, garantindo excelente nitidez de textos, gráficos e imagens, atendendo plenamente às necessidades operacionais da Administração, sem prejuízo funcional.

Dessa forma, entendemos que, se ofertarmos equipamentos com resolução máxima de 4.800 dpi x 1.200 dpi, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 9: MONITOR

Exigência Edital:

ajuste de rotação, de altura e de inclinação do display,

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, tecnicamente, os ajustes ergonômicos de monitores podem variar entre fabricantes, sendo que os ajustes de altura e inclinação já permitem adaptação adequada da posição da tela ao campo de visão do usuário, garantindo conforto visual, ergonomia e adequação ao ambiente de trabalho.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



O ajuste de rotação (pivot) constitui funcionalidade complementar, normalmente utilizada em aplicações específicas como edição de documentos em formato vertical ou programação, não sendo essencial para atividades administrativas convencionais, como utilização de sistemas corporativos, planilhas, navegação web e edição de textos.

Dessa forma, entendemos que, se ofertarmos equipamentos com ajuste de altura e inclinação do display, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 04 de março de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100